

NOTA TÉCNICA

De Volta para o Futuro da Política Salarial: Uma análise do "Efeito-Cascata"

Ricardo Paes de Barros^{***}
Marcelo Neri^{****}
Marcelo Jovita^{*****}

• MOTIVAÇÃO

A política salarial vigente no primeiro aniversário do Real guardava semelhanças com a política em vigor até novembro de 1979, tanto pela periodicidade anual dos reajustes salariais como pelos níveis de inflação observados. Desde então, a política oficial de reajustes tem-se movido gradualmente em direção a um vácuo, na medida em que os resíduos da política anterior vão se reduzindo a cada nova data-base. Existem hoje duas perspectivas básicas para o futuro da política salarial brasileira. De um lado, há a possibilidade de abandono das regras oficiais de indexação de salários mas com a manutenção do salário mínimo. Isto em certo sentido representaria um retorno ao sistema de livre negociação com piso de salário vigente até 1964. A outra possibilidade ventilada até recentemente pelo Congresso Nacional seria a adoção de reajustes anuais plenos até a faixa de três salários mínimos e reajustes marginais inferiores (possivelmente nulos) desta faixa em diante. Esta última mudança representaria um regresso ao chamado "efeito-cascata" vigente entre final do ano de 1979 e o começo de 1986.

Esta nota avalia a operação de cláusulas de reajustes regressivos na legislação salarial brasileira. A análise empírica se restringe ao período 1980/81 por duas razões básicas: em primeiro lugar, pela possibilidade de se adotar na nova política salarial características semelhantes às do período em questão. Esta volta ao futuro da política salarial poderia se dar ou pelo uso de cláusulas explícitas de indexação salarial com reajustes regressivos ou pela concessão informal de ganhos reais para o salário mínimo. Em ambos os casos, a análise do período 1980/81

pode ser bastante elucidativa. Segundo, dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do IBGE captados exclusivamente neste período nos permitem captar com precisão a evolução dos salários contratuais dos indivíduos, bem como a natureza de transições entre diferentes postos do mercado de trabalho.

• A LEGISLAÇÃO SALARIAL E SEU POTENCIAL REDISTRIBUTIVO NO PERÍODO 1980/86

A capacidade da legislação de alterar o nível e a distribuição dos salários reais tem sido um dos temas mais recorrentes do debate de política econômica brasileira ao longo dos últimos 15 anos. Parte desta controvérsia se origina do fato de não existir um esforço sistemático de avaliação das diferentes cláusulas da legislação salarial. Aqui propomos quantificar os efeitos de cláusulas relativas a reajustes salariais regressivos, estudando dados microeconômicos observados no mercado de trabalho e dados artificiais gerados a partir de requisitos mínimos da lei salarial.

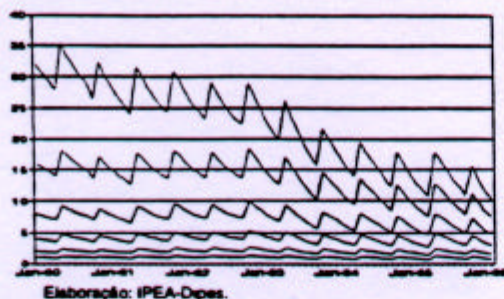
As legislações salariais que se sucederam entre novembro de 1979 e fevereiro de 1986 tinham como característica comum o chamado "efeito-cascata". Para uma data-base específica, os aumentos determinados por lei eram maiores para os trabalhadores que recebiam os menores salários, mas de tal forma a manter as suas posições relativas constantes em termos de remuneração. Em outras palavras, era preservada a ordenação dos trabalhadores pertencentes a uma determinada data-base, ao mesmo

TABELA 1
O "EFEITO-CASCATA"
FAIXA DE RENDA EM SALÁRIOS MÍNIMOS

Decreto- Lei (DL), Lei (L)	Período Inicial	0-1	1-3	3-7	7-10	10-15	15-20	20-
L 6708/79	Nov/79	1,10	1,10	1,00	1,00	0,80	0,80	0,80
L 6886/80	Jan/81	1,10	1,10	1,00	1,00	0,80	0,50	0,00
DL 2012	Fev/83	1,00	1,00	0,95	0,80	0,80	0,50	0,00
DL 2024	Jun/83	1,00	1,00	1,00	0,80	0,80	0,50	0,00
DL 2045	Jan/86	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80

Os autores agradecem a eficiente assistência de pesquisas de Alexandre Pinto. Esta nota foi motivada a partir de uma pesquisa financiada pelo Ministério do Trabalho. As opiniões aqui expressas bem como possíveis erros remanescentes são de inteira responsabilidade dos autores.

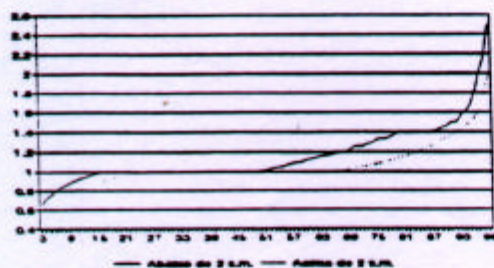
**

GRÁFICO 1
EVOLUÇÃO SALARIAL POR FAIXA DE RENDA

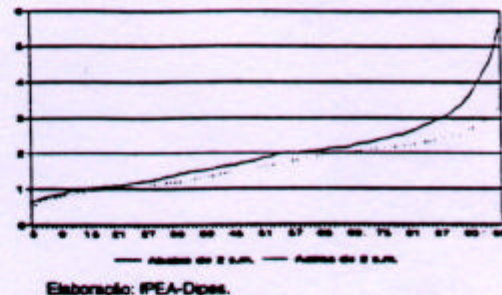
tempo em que se diminuía o diferencial salarial entre os mesmos. A tabela 1 ilustra este ponto, apresentando os fatores marginais de reajuste para cada faixa salarial¹.

Um exemplo do potencial equalizador do "efeito-cascata" sobre os diferenciais de salários entre trabalhadores de uma mesma data-base é apresentado no Gráfico 1. Este gráfico ilustra como os salários se comportariam ao longo do tempo caso tivessem seguido estritamente o mínimo assegurado pela legislação para as faixas salariais de um, dois, quatro, oito, 16 e 32 salários mínimos dos trabalhadores cujo mês de acordo coletivo é maio. Como pode ser visto, o trabalhador que ganhava 32 salários mínimos em janeiro de 1980 tinha o seu poder de compra relativo a um trabalhador que ganhava apenas um salário mínimo em janeiro de 1980 reduzido a aproximadamente 1/3, caso ambos seguissem os aumentos mínimos estipulados pela legislação, ao longo de seis anos. Portanto, não devemos subestimar o potencial redistributivo do "efeito-cascata", assim como os seus possíveis efeitos colaterais sobre a taxa de inflação, o desemprego e a informalidade das relações de trabalho da economia.

Outro ponto interessante a respeito do período 1980/86 diz respeito ao caráter de não-neutralidade da política salarial para diferentes taxas de inflação. À medida que a inflação aumenta, a diferença entre as remunerações reais tende a cair, caso os trabalhadores recebam variações estritamente iguais ao mínimo garantido pela legislação. No caso extremo de uma total estabilidade do nível de preços, o "efeito-cascata" seria inoperante e os diferenciais salariais se manteriam no mesmo patamar.

GRÁFICO 2
FATORES DE VARIAÇÃO MENSAL
NOVEMBRO DE 1980

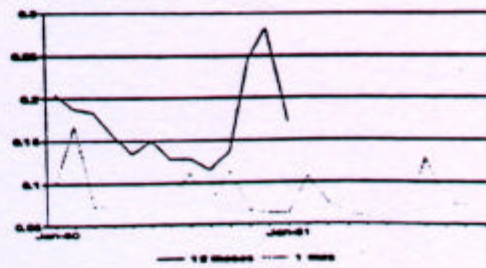
1
Estes fatores multiplicavam a
variação acumulada do INPC
de seu mês

GRÁFICO 3
FATORES DE VARIAÇÃO ANUAL
NOVEMBRO DE 1980

• ANÁLISE DOS DADOS LONGITUDINAIS

Utilizamos dados longitudinais construídos a partir da Pesquisa Mensal de Emprego (PME) nas seis principais regiões metropolitanas brasileiras. Restringimos inicialmente a análise aos empregados que não sofreram transições entre diferentes postos de trabalho durante todas as observações do esquema de rotação de painel da PME. Tal procedimento foi utilizado a fim de analisarmos as variações salariais de trabalhadores que deveriam obter reajustes estipulados por lei, ou seja, aqueles trabalhadores continuamente empregados em um mesmo posto de trabalho. Dividimos a amostra em trabalhadores com renda inicial superior e inferior a dois salários mínimos com o objetivo de avaliar a operação do "efeito-cascata". A fim de facilitar a visualização das diferentes práticas de reajuste salarial adotadas por estes dois grupos de trabalhadores, estudamos as distribuições dos fatores de variação mensais e anuais (obs.: o fator de variação corresponde a um mais a taxa de variação das rendas). Os gráficos 2 e 3 contrastam as distribuições acumuladas dos fatores das variações nominais mensais e das variações reais anuais, respectivamente, de trabalhadores inicialmente observados em novembro de 1980.

Como os Gráficos 2 e 3 demonstram, as distribuições de reajustes salariais da faixa de menor renda dominam estocasticamente em primeira ordem as distribuições da faixa de maior renda. Ou seja, qualquer percentil da distribuição de reajustes da faixa de menor nível inicial de renda será sempre superior ao correspondente percentil da distribuição da faixa de maior renda. Esta conclusão é robusta para variações mensais e anuais durante todo o período 1980/81. O Gráfico 4 apresenta a distância

GRÁFICO 4
DISTÂNCIA (%) MÉDIA ENTRE FATORES DE
REAJUSTE SALARIAL

relativa média entre todas as distribuições dos fatores de variação anuais e mensais disponíveis no período 1980/81 como medida cardinal complementar à noção de dominância estocástica. Observamos que para fatores de variação nominais mensais a distância relativa média no período 1980/81 foi cerca de 8,4%. Isto significa que cada fator de renda nominal correspondente a um dado percentil da distribuição dos indivíduos com renda inferior a dois salários mínimos estaria em média 8,4% acima do mesmo percentil da distribuição dos agentes acima de dois salários mínimos. Similarmente, a distância relativa média entre as distribuições dos fatores de variação da renda real anual estaria em torno de 17%. Em suma, a evidência empírica aqui é consistente pelo menos em termos de ordenação das distribuições de reajustes salariais mensais e anuais com a operação de cláusulas de reajustes salariais regressivos.

Em virtude da não-diminuição das desigualdades salariais da economia durante o período 1980/81, o "efeito-cascata" parece ter sido neutralizado, sugerindo que a política salarial possa ter induzido a perda de empregos por parte dos trabalhadores. A fim de avaliar esta última possibilidade, incorporamos na análise outros estados possíveis além do trabalhador manter o mesmo posto de trabalho entre todas as observações consecutivas do esquema de concatenação, da PME. Esta amostra expandida nos permitiu estimar as probabilidades de que os indivíduos inicialmente empregados nas faixas abaixo e acima de dois salários mínimos mantivessem o mesmo emprego entre duas observações consecutivas, respectivamente, 91 e 97%. Em outras palavras, situação de emprego se apresenta como um estado relativamente mais absorvente entre os trabalhadores de renda inicial mais alta.

A análise da natureza da saída dos trabalhadores dos seus respectivos postos iniciais de trabalho revela que para a faixa abaixo de dois SM a probabilidade de ser demitido a cada mês é cerca de três vezes superior à da faixa acima de dois SM (1,68 e 0,57%, respectivamente). Estes resultados corroboram a hipótese de que apesar de os trabalhadores continuamente empregados com renda abaixo de dois salários mínimos terem obtido aumentos salariais maiores do que os que recebiam acima deste patamar, o mesmo não foi observado para a amostra como um todo, visto que a probabilidade de os indivíduos pertencentes a menores faixas salariais perderem o emprego a cada mês foi relativamente maior que a dos que recebiam acima de dois SM.

• CONCLUSÕES

Ao longo desta nota, tentamos estabelecer alguns parâmetros preliminares para a quantificação do "efeito-cascata". Em primeiro lugar, verificamos que, na ausência de rotatividade dos trabalhadores ou de burla da lei salarial, o 'efeito-cascata' no período 1980/86 teria um enorme potencial distributivo. Observamos também que este potencial parece ter se realizado durante o período 1980/81 pelo menos no universo de trabalhadores que mantiveram os seus respectivos postos de trabalho. Entretanto, a maior probabilidade de que indivíduos de baixa renda troquem de posto de trabalho, em especial por decisão das empresas, pode indicar alguns efeitos colaterais indesejados do 'efeito-cascata' sobre a distribuição de renda. Todas essas questões requerem um aprofundamento da análise aqui desenvolvida.